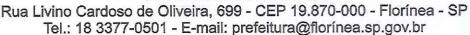


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69





PORTARIA Nº 518-A/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR 07/2018, COM O DESTAQUE DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ofício subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 07/2018, indicando a necessidade de dilação final de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1°- Reconduzir - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 07/2018, especialmente em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2° - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 03 de setembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS